

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 96/2016 - DG

Institui Equipe de Planejamento de Contratação de Manutenção de Suporte Técnico de Software

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/09/2015, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4335/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da contratação de serviço de suporte técnico do Software Aleph 500 de gerenciamento da rede de bibliotecas da Justiça Eleitoral, por meio de aditivo ao Contrato nº 38/2012 – TRE/RN, em conformidade com o Plano de Contratações de Soluções de TIC 2016, aprovado por meio da Resolução TRRN nº 3/2016, publicada no DJE de 4 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento especificada no artigo 1º desta Portaria:

Carlos José Tavares da Silva – Integrante Demandante;
José Frank Viana da Silva – Integrante Técnico; e,
Maria Marly Frutuoso – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Equipe de Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de junho de 2016



Sivanildo de Araújo-Dantas
Diretor-Geral, em substituição